



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº29/2025/ASCOM - PCS/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

8 de agosto de 2025

Eleição do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Informática na Educação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Poços de Caldas, conforme [Resolução nº 215/2022](#) do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - Campus Poços de Caldas torna público o edital para a eleição do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Informática na Educação, em conformidade com a Resolução nº 215/2022, de 28 de junho de 2022, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. Disposições Gerais

1.1 A Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas, em conjunto com a Coordenação do Curso, torna públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral do Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Informática na Educação.

2. Dos candidatos

2.1 Poderão se candidatar os docentes efetivos vinculados ao curso e os discentes regularmente matriculados no curso referido neste edital.

3. Das vagas

3.1 **3 (três) vagas para docentes**, com respectivos **suplentes**, eleitos pelos seus pares, com mandato de 2 (dois) anos;

3.2 **1 (uma) vaga para discente**, com **suplente**, eleito por seus pares, com mandato de 1 (um) ano.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão realizadas via internet, por meio do [site](#) do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas ou pelo [formulário eletrônico](#), no período de **04 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2025**.

4.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a verificação do cumprimento dos pré-requisitos necessários, conforme o item 2.1 do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia **11 de agosto de 2025**, no site oficial do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

4.3 O prazo para interposição de recurso contra o resultado da homologação das candidaturas será até as 22h do dia **12 de agosto de 2025**. O Anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail: eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

4.4 O resultado dos recursos referentes à homologação das candidaturas será divulgado no site oficial do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas no dia **13 de agosto de 2025**.

5. Dos eleitores

5.1 Estão aptos a votar os docentes vinculados ao curso e discentes regularmente matriculados no curso.

6 Da votação

6.1 O processo eleitoral será realizado por meio de votação eletrônica, das 8h às 22h do dia **14 de agosto de 2025**.

6.2 O link para a votação eletrônica será enviado por e-mail aos endereços cadastrados no SUAP.

6.3 O voto é secreto e pessoal, não sendo permitida a indicação de representante de qualquer natureza.

6.4 Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos válidos.

6.5 O resultado da eleição será divulgado no dia **15 de agosto de 2025**, no site oficial do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

6.6 O prazo para interposição de recurso contra o resultado da eleição será até as 22h do dia **16 de agosto de 2025**. O Anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail: eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

6.7 O resultado final do processo eleitoral, após a análise dos recursos, será divulgado no site oficial do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas a partir do dia **18 de agosto de 2025**.

6.8 Em caso de ausência de candidatos inscritos, a designação será realizada pela Direção-Geral do Campus Poços de Caldas.

7 Cronograma

7.1 O cronograma do processo eleitoral será conforme o quadro abaixo:

Publicação do Edital	04/08/2025
Inscrições	04/08/2025 a 08/08/2025
Homologação e divulgação dos inscritos	11/08/2025
Recurso da homologação dos inscritos	12/08/2025
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	13/08/2025
Votação	14/08/2025
Resultado das Eleições	15/08/2025
Recurso do resultado das Eleições	16/08/2025
Resultado Final	18/08/2025

8 Do mandato

8.1 Os membros docentes terão mandato de 2(dois) anos e os membros discentes terão mandato de 1 (um) ano.

9 Das atribuições

9.1 Compete aos membros do Colegiado de Curso:

I - aprovar o PPC após elaboração pelo NDE;

II - deliberar sobre editais e projetos relativos ao curso;

III - aprovar o plano geral de atividades do curso e auxiliar nos processos seletivos;

IV - avaliar o desempenho do corpo docente;

V - deliberar sobre normas de prestação de serviços à comunidade quanto a demandas do arranjo produtivo local, relacionadas com o curso;

VI - acompanhar o processo de aprendizagem do corpo discente;

VII - propor modificações do currículo do curso com observância das normas para funcionamento dos cursos de pós-graduação;

VIII - analisar, aprovar e avaliar os planos de ensino das disciplinas do curso, propondo alterações quando necessárias;

IX - deliberar sobre os pedidos de prorrogação de prazo para a conclusão de curso;

X - deliberar sobre os pedidos de aproveitamento de disciplinas para o caso previsto na Resolução;

XI - receber e encaminhar as questões de ordem disciplinar discente; XII - atuar como instância recursiva às

decisões do coordenador do curso;

XIII - estipular claramente no PPC as modalidades do TCC, quando obrigatório;

XIV - deliberar sobre o desligamento do discente, de acordo com a Resolução vigente;

XV - exercer as demais atribuições decorrentes da legislação em vigor e desta Resolução.

10 Das disposições finais

10.1 Os casos omissos neste Edital serão tratados, em primeira instância, pela Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas, juntamente com a representação do Colegiado em atuação, e se necessário, ao Colegiado Acadêmico de Campus - CADEM que deliberará sobre a questão levantada.

10.2 Encerrado o processo eleitoral, a Comissão Eleitoral Permanente encaminhará a ata do processo eleitoral, contendo a lista de participantes e o resultado da eleição, com a especificação dos candidatos eleitos, ao Diretor-Geral do Campus Poços de Caldas, solicitando a expedição da portaria.

(documento assinado eletronicamente)

Rafael Felipe Coelho Neves

Diretor-Geral

Mateus dos Santos

Diretor de Desenvolvimento Educacional

ANEXO I - MODELO PARA RECURSO

Clique em qualquer um dos formatos para o preenchimento do recurso: SUAP([clique aqui](#)) ou ODT([clique aqui](#)).

Edital Nº XX/20XX – IFSULDEMINAS – CAMPUS POÇOS DE CALDAS
Nome do(a) Servidor(a): _____
Matrícula SIAPE/Registro Acadêmico: _____
Motivo do recurso:
Data: ____/____/ 2025
Assinatura:

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 08/08/2025 10:55:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 578992

Código de Autenticação: 53510fe0fe

